

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.595.640,03€ (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta euros e três cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 235.373,86€ (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: - Aprovar a Décima Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Construção do Edifício Mortuário de Santiago do Cacém – Adjudicação -

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e dezasseis e informação número cento e vinte e dois de dois mil e dezasseis da Divisão de Projetos e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa **Evobra S.C.C.O.P, Lda.**, pelo valor de 117.052,59€, acrescido de IVA no valor de 7.023,16 €, **totalizando 124.075,75 € (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)**, conforme proposta apresentada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Aprovar o conteúdo do relatório final, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, e todas as propostas nele mencionadas.-----

FUNDAMENTOS: UM – No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 09 de junho de 2016, foi aberto procedimento de concurso público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 27.07.2016, tendo sido elaborado o relatório preliminar.-----

DOIS – Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, análise da pronúncia apresentada pela empresa Handle, Construções, Lda. e elaboração do relatório final que se junta em anexo.-----

TRÊS - Trata-se de um **contrato escrito**.-----

QUATRO – A execução da obra, está prevista em PPI para **2016** de acordo com o objectivo 1.1.1.1.1. e projeto n.º 2016/004 – Casa Mortuária de Santiago do Cacém, sendo a estimativa de repartição de encargos para:-----

-**2016** no valor de 30.000,00€ acrescido de IVA (1.800,00€) que perfaz um total de **31.800,00€ (trinta e um mil e oitocentos euros)**;-----

-**2017** no valor de 87.052,59€ acrescido de IVA (5.223,16€) que perfaz um total de **92.275,75€ (noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)**.-----

CINCO - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Artº 148º, e alínea d) do n.º 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: RUI MIGUEL DE OLIVEIRA RAMOS E OUTROS.-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração do loteamento n.º 04/2015, em nome de Rui Miguel de Oliveira Ramos e Outros, Loteamento Cerca dos Caeiros lotes 20,35,50,51,68 e 69 - Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Cerca dos Caeiros, lotes 20,35,50,51,68 e 69 - Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 04/2015 datado de 26/06/2015 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento n.º 04/2015, para os lotes 20, 35, 50, 51, 68 e 69, do loteamento da Cerca dos Caeiros – Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1624/20050318, 1639/20050318, 1654/20050318, 1655/20050318, 1672/20050318 e 1673/20050318, e inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 3643, 3999, 3673, 3674, 3691 e 3692, respetivamente, da freguesia de Cercal do Alentejo, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A alteração consiste no seguinte:-----

No **lote 20**, na ampliação do polígono de implantação definido para o lote.-----

No **lote 35**, na ampliação do polígono de implantação e da área de implantação e no aumento da área bruta de construção em 27,55 m².-----

Assim, a área bruta de construção do r/c passa de 78,00 m² para 105,55 m², sendo que, conseqüentemente, a área bruta de construção do lote passa de 156,00 m² para 183,55 m².---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Na anexação dos **lotes 50 e 51**, passando a constar um único lote, designado por **lote 50** com 374,625 m². Na ampliação do polígono de implantação e da área de implantação, não havendo aumento da área bruta de construção, mas permuta entre a área do 1.º andar e r/c.-- Assim, a área bruta de construção do r/c passa para 200 m², do 1.º andar para 100 m², sendo que a área bruta de construção do lote totaliza 300,00 m².-----

No **lote 68** e no **lote 69**, na ampliação do polígono de implantação.-----

FUNDAMENTOS: 1- Foi feita notificação para efeitos de pronúncia de interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação (RJUE), e n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), e consulta pública nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE e artigo 29.º do RMEU, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações.-----

2 – Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2016/2017 – Auxílios Económicos: Pré-Escolar e 1º Ciclo – livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Encarregados de Educação das crianças e alunos que frequentam os Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança, Santo André e Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde informação n.º 161/DEASS/2016, de 27 de setembro. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo, constantes do Anexo I; -----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2016.09.08, relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de B para A, constantes do anexo II; -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número cento e sessenta e seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Três - Transferir as verbas para os Encarregados de Educação, das crianças e dos alunos carenciados – escalão A e B, dos Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo 100,00€, Prof. Arménio Lança 75,00€, Santo André 600,00€ e Santiago do Cacém 512,50€, sendo o valor total de **1.287,50 €**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro; ----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/4 com a informação nº 120/2016 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) para o Futebol Clube Alvaladense como apoio para a realização de obras de melhoramento do polidesportivo, nomeadamente para a reparação do piso. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a melhoria das infraestruturas coletividades desportivas, possibilitam o desenvolvimento da sua atividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
